



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 20ª Legislatura – 11/12/2025 – fl. 1

ATA ELETRÔNICA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Vigésima Legislatura da Câmara Municipal de Poços de Caldas, em sua sede, na rua Junqueiras, quatrocentos e cinquenta e quatro, térreo. Nos termos do art. 154 do Regimento Interno, a íntegra da sessão está disponível no YouTube da Câmara Municipal no seguinte link: < <https://www.youtube.com/watch?v=hfmM0iVd-e8>>. Convocada através do Edital n. 78/2025, a sessão foi iniciada às treze horas e quarenta e oito minutos, presidida pelo Vereador Douglas Eduardo de Souza, Presidente, e Secretariada pelo Vereador Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão, 1º Secretário. Estiveram presentes ainda os seguintes Vereadores, em ordem alfabética: Aliff Jimenes Cicon, Álvaro Assumpção Cagnani, Diney Lenon de Paulo, Flávio Togni de Lima e Silva, Kleber Gonçalves da Silva, Lucas Carvalho de Arruda, Marcus Eliseu Togni, Meiriele Cristine Alves Maximino, Ricardo Sabino dos Santos, Rovilson Carlos Gouvêa, Tiago Barbosa Mafra, Tiago Henrique Silva de Toledo Braz e Wellington Alber Guimarães. Havendo quorum, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que todos, em pé, saudassem ao Pavilhão Nacional com uma salva de palmas. Após, foi observado um minuto de silêncio como homenagem póstuma. Em seguida, passou-se à leitura de um salmo bíblico. Após, passou-se à leitura do **EXPEDIENTE: 1. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: 1.1. OFÍCIOS: 1.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: 2146-** encaminha documentos e esclarecimentos em atenção ao Parecer 185/2025 da Gerência de Atividades Legislativas, relativo ao Projeto de Lei Executivo n. 40/2025, que autoriza, no âmbito do Programa Avança Poços, doação de lotes de terreno para implantação da empresa Agrimetal Construções e Serviços Ltda., no Distrito Industrial (fabricação de estruturas metálicas, máquinas e aluguel de equipamentos) (contém dados pessoais). **2147 e 2151-** juntada de documentos ao Projeto de Lei Executivo n. 22/2025, que institui o Programa Municipal de Assistência Técnica em Engenharia Pública (elaboração de projetos e prestação de serviços técnicos de engenharia para famílias com renda mensal de até três salários mínimos; isenção dos beneficiários do programa do pagamento de quaisquer taxas, emolumentos ou demais custos municipais relacionados à análise, aprovação e expedição de projetos, alvarás, certidões, licenciamentos, habite-se e demais serviços técnicos ou administrativos necessários à regularização ou construção das unidades habitacionais vinculadas ao programa; despesas relativas ao recolhimento das ARTs, Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) ou documentos equivalentes, exigidos pelos respectivos conselhos profissionais para a execução dos serviços técnicos vinculados ao programa, e as demais despesas indispensáveis ao regular andamento dos processos administrativos e técnicos vinculados à implementação do programa, nos termos de regulamentação própria, correrão às expensas do Município) (medidas de compensação). **2148 e 2152** - juntada de documentos ao Projeto de Lei Executivo n.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 20ª Legislatura – 11/12/2025 – fl. 2

48/205, que Altera dispositivos da Lei n. 8.540, de 22 de junho de 2009, que 'altera e consolida a legislação municipal relativa ao Programa de Incentivo ao Estágio Subvencionado no âmbito da Administração Municipal (reajustar o valor da bolsa de estágio mensal) (Medidas de compensação). **3108-** Resposta ao Requerimento Nº 3755/2025 - Pedido de informações sobre a ampliação da participação de outras cidades no evento voltado à Melhor Idade, já realizado em Poços de Caldas. **3109-** Resposta ao Requerimento Nº 3773/2025 - Pedido de Informações sobre a contratação de serviços de projeção mapeada, procedimentos e documentos no evento de 153 anos do Município. **3110-** Resposta ao Requerimento Nº 3788/2025 - Pedido de Informações sobre as medidas adotadas para atendimento da Indicação n. 97/2025, que versou sobre reparo do calçamento em frente ao ESF do bairro Maria Imaculada. **3111-** Resposta ao Requerimento Nº 3792/2025 - Pedido de Informações sobre as medidas adotadas para atendimento da Indicação n. 146/2025, que versou sobre reparos necessários no telhado da Escola Municipal Professora Edir Frayha. **3112-** Resposta ao Requerimento Nº 3793/2025 - Pedido de Informações sobre manutenção dos canais e bocas de lobo nos bairros Jardim Kennedy I e II. **3113-** Resposta ao Requerimento Nº 3797/2025 - Pedido de Informações complementares ao Requerimento n. 2056/2025, que versou sobre a aplicação da Lei Complementar nº 240/2023, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas a proceder a regularização do uso, desmembramento e edificações e dá outras providências. **3114-** Resposta ao Requerimento Nº 3804/2025 - Pedido de Informações complementares ao Requerimento n. 2058/2025, que versou sobre as condições de armazenamento dos arquivos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. **3115-** Resposta ao Requerimento Nº 3820/2025 - Pedido de Informações complementares ao Requerimento n. 2184/2025, que versou sobre a análise técnica e a concessão de adicional de insalubridade aos servidores lotados nas bibliotecas públicas municipais. **3116-** Resposta ao Requerimento Nº 3778/2025 - Pedido de Informações complementares ao Requerimento n. 1367/2025, que versou sobre as pistas de skate do Município. **3117-** Resposta ao Requerimento Nº 3782/2025 - Pedido de Informações complementares ao Requerimento n. 2038/2025, que versou sobre o campo de futebol do bairro Santa Rosália. **3118-** Resposta ao Requerimento Nº 3814/2025 - Pedido de Informações complementares ao Requerimento n. 2051/2025, que versou sobre a revitalização do Recanto Japonês. **3119-** Resposta ao Requerimento Nº 3823/2025 - Pedido de Informações complementares ao Requerimento n. 2.167/2025, que versou sobre a documentação dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. **3121-** Resposta ao Requerimento Nº 3766/2025 - Pedido de Informações sobre eventos e pagamentos de horas extras - Orquestra Sinfônica do Conservatório Musical Antônio Ferruccio Viviani. **3122-** Resposta ao Requerimento Nº 3829/2025 - Pedido de Informações sobre autorização para movimentação de conta corrente do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE). **3123-** Resposta ao Requerimento Nº 3787/2025 - Pedido de Informações complementares ao Requerimento n. 2042/2025, que versou sobre a reforma no CEI Manoel Alfaya. **3124-** Resposta ao Requerimento Nº 3777/2025 - Pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 20ª Legislatura – 11/12/2025 – fl. 3

Informações complementares ao Requerimento n. 2018/2025, que versou sobre a falta de nutricionistas nos PSF's do Município. **3125-** Resposta ao Requerimento Nº 3828/2025 - Pedido de Informações acerca das ações municipais voltadas aos felinos, notadamente no âmbito do CCZ e do Abrigo Municipal, considerando os impactos em saúde pública, bem-estar animal e transparência da gestão. **3126-** Resposta ao Requerimento Nº 3784/2025 - Pedido de Informações complementares ao Requerimento n. 2092/2025, que versou sobre as condições estruturais do bosque localizado no bairro Santa Rosália, em frente à Igreja Nossa Senhora do Rosário, bem como sobre os equipamentos públicos ali instalados. **1.1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 3-** Convoca a Câmara Municipal de Poços de Caldas para realizar a plenária destinada à eleição de seu representante titular e respectivo suplente para composição do Conselho Municipal de Educação, referentes ao mandato 2026/2027. Solicita, ainda, que os nomes dos representantes eleitos sejam encaminhados a este Conselho até o dia 05 de janeiro de 2026. **1.1.3 – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – COMVIDA: ,239** - Manifesta apoio à votação que ocorrerá no dia 12 de dezembro, referente ao fim das charretes na cidade de Poços de Caldas. **2. EXPEDIENTE DE TERCEIROS: 2.1. OFÍCIOS: Presidência da República - 250- OFÍCIO Nº 4816/2025/DGI/GAGI/GPPR:** Em atenção à Moção n. 94/2025, de autoria dos Vereadores Álvaro Assumpção Cagnani, Wellington Alber Guimarães, Aliff Jimenes Cicon, Kleber Gonçalves da Silva, Tiago Barbosa Mafra, Ricardo Sabino dos Santos, Lucas Carvalho de Arruda, Diney Lenon de Paulo, Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão, Marcus Eliseu Togni, Meiriele Cristine Alves Maximino, Tiago Henrique Silva de Toledo Braz, em apelo para o "fortalecimento urgente do INSS e à redução da fila de aposentadorias", informa que o expediente foi encaminhado ao Ministério da Previdência Social, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. **Moradores do bairro Dom Bosco - 251-** Abaixo-assinado para construção de uma unidade básica de saúde no bairro Dom Bosco. (contém dados pessoais). **3. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: 3.1. PROJETO DE LEI: 129-** Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para proprietários de imóveis residenciais que apresentem dificuldades em adentrar em suas residências em razão de "buracos nas ruas", mal serviço público prestado pela Gestão Municipal, dificultando o acesso, lâmpadas queimadas na porta de sua residência. - Aliff Jimenes Cicon. **3.2. PROJETO DE RESOLUÇÃO: 20-** Altera e acrescenta dispositivos à Resolução n. 854, de 28 de dezembro de 2020, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. - Douglas Eduardo de Souza, Flávio Togni de Lima e Silva, Wellington Alber Guimarães. **3.3. ANTEPROJETO DE LEI: 25-** Dispõe sobre a proibição da execução de músicas impróprias, para crianças e adolescentes em escolas públicas no âmbito do Município de Poços de Caldas, o programa "Integridade Cultural Escolar", estabelece procedimentos a serem tomados e dá outras providências. (Aliff Jimenes Cicon). **3.4. DEMAIS EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO: 2- Tiago Henrique Silva de Toledo Braz** - Defesa prévia em procedimento de apuração de possível infração



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 20ª Legislatura – 11/12/2025 – fl. 4

ético administrativa – Representação da Corregedoria n. 3/2025. **Ao Vice-Corregedor, para providências. 1- Lucas Carvalho de Arruda - Emenda supressiva ao art. 28 e seus §§ 1º e 2º do Projeto de Lei Executivo n. 34/2025**, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Poços de Caldas, define as diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ-PC: *“Art. 28. Decreto regulamentar fixará as categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos órgãos públicos municipais na classificação dos documentos por eles produzidos. § 1º Os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Poder Público Municipal, bem como aqueles necessários para resguardar a inviolabilidade da intimidade da vida privada, da honra e da imagem das pessoas são originariamente sigilosos. § 2º O acesso aos documentos sigilosos, referentes à segurança da sociedade e do Poder Público Municipal e referentes à honra e a imagem das pessoas, obedecerá ao disposto na Lei de Acesso à Informação.”* **1- Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão: Emenda modificativa ao inciso III, do art. 5º do Projeto de Lei Legislativo n. 108/2025**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de espaço para divulgação, promoção e/ou comercialização de artesanato produzido no Município de Poços de Caldas, em eventos que recebam apoio financeiro do Poder Público Municipal, e dá outras providências. **Onde se lê:** *“Art. 5º III - vedação definitiva à concessão de novo aporte financeiro ou patrocínio público municipal, em caso de nova infração após a suspensão.”* **Leia-se:** *“Art. 5º III – vedação à concessão de novo aporte financeiro ou patrocínio público municipal e submissão a novo processo seletivo, pelo prazo de 4 (quatro) anos, em caso de nova infração após a suspensão.” (NR).* **2- Lucas Carvalho de Arruda - Emenda modificativa ao art. 35 do Projeto de Lei Executivo n. 34/2025**, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Poços de Caldas, define as diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ-PC: **Onde se lê:** *“.....Art. 35. É proibida toda e qualquer eliminação de documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções e atividades, sem a autorização prévia do Arquivo Público Municipal de Poços de Caldas.....”* **Leia-se:** *.....Art. 35. A eliminação de documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela Administração Pública Municipal somente poderá ocorrer mediante autorização prévia do Arquivo Público Municipal de Poços de Caldas, respeitada a autonomia administrativa e a competência normativa dos órgãos e entidades vinculados ou supervisionados, quando possuírem estrutura própria de gestão documental, nos termos da legislação aplicável.....” (NR).* **3- Lucas Carvalho de Arruda: Emenda modificativa ao art. 38 do Projeto de Lei Executivo nº 34/2025**, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Poços de Caldas, define as diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ-PC: **Onde se lê:** *“..... Art. 38. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar e definir a vinculação, a estrutura, a sede, e o quadro funcional*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 20ª Legislatura – 11/12/2025 – fl. 5

do Arquivo Público Municipal de Poços de Caldas.” **Leia-se:**“.....Art. 38. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar esta Lei, inclusive quanto à definição da vinculação administrativa e à localização da sede do Arquivo Público Municipal de Poços de Caldas. **Parágrafo único.** A estrutura organizacional e o quadro de pessoal do Arquivo Público Municipal deverão ser instituídos por lei específica que disponha sobre a organização administrativa do Poder Executivo.” (NR). **2150- Meiriele Cristine Alves Maximino** – juntada de documentos ao Projeto de Lei nº125/25 que Institui auxílio aluguel destinado a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de vulnerabilidade social, econômica no âmbito do Município de Poços de Caldas e dá outras providências. (estudo de impacto). **3.5. REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 4255/2025** (Autoria: Tiago Barbosa Mafra) - Pedido de Informações sobre as medidas adotadas para atendimento da Indicação n. 1051/2025, que versou sobre a necessidade de instalação de internet nas dependências do Canil Municipal. **Aprovado por 12 votos favoráveis.** **Requerimento Nº 4256/2025** (Autoria: Tiago Barbosa Mafra) - Pedido de Informações sobre as medidas adotadas para atendimento da Indicação n. 1047/2025, que versou sobre a necessidade de revitalização da quadra esportiva do bairro Maria Imaculada. **Aprovado por 13 votos favoráveis.** **Requerimento Nº 4257/2025** (Autoria: Tiago Barbosa Mafra, Diney Lenon de Paulo) - Pedido de Informações acerca da conservação das margens e do leito do Ribeirão de Caldas ao longo da avenida Santo Antônio. **Aprovado por 14 votos favoráveis.** **Requerimento Nº 4258/2025** (Autoria: Álvaro Assumpção Cagnani) - Pedido de Informações sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre denúncias de maus-tratos contra animais. **Aprovado por 11 votos favoráveis.** **Requerimento Nº 4259/2025** (Autoria: Ricardo Sabino dos Santos) - Votos de Congratulações à Orquestra Filarmônica Adoração pela realização do concerto Sinfonia da Paz, ocorrido no dia 6 de novembro, no Parque José Affonso Junqueira. **Aprovado por 10 votos favoráveis.** Na sequência do intervalo regimental, passou-se à discussão e votação das matérias da **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS INSCRITAS EM REGIME DE URGÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo Nº 28/2025:** Rejeita a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2023 (Prestação de Contas n. 5/2024). **Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento – Vereadores Flávio Togni de Lima e Silva e Tiago Barbosa Mafra. **Quorum:** *Trata-se de prestação de contas com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das contas anuais referentes ao exercício de 2023, inclusa na Ordem do Dia conforme Edital de Convocação n. 78/2025. Nos termos do art. 164, I, “b” c/c §2º do art. 182 do Regimento Interno, a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas anuais do Prefeito exige maioria qualificada – 10 (dez) votos. O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 49, II, “i” do Regimento Interno, esclareceu aos Srs. Vereadores que para Rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas (que opinou pela aprovação das contas) e aprovação do Decreto Legislativo (pela rejeição das contas), o quorum a ser observado é de maioria*



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1T61GX33JF7E9JT4>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1T61-GX33-JF7E-9JT4

